



**DECRETO N.º 578/21, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL ESTÁVEL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei n.º764/03, de 01 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A Servidora Municipal **CAROLINE FERNANDA CARNIEL**, aprovada em concurso público para o cargo de **Oficial Administrativa**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2017, e nomeada pelo Decreto n.º 209/18, de 02 de janeiro de 2018, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar de 19 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 29 DE MARÇO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**  
Secretário da Administração.